



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**

**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS**  
**Rua do Rosário, s/n - 9545 - 142 Capelas**

**Extrato**

Para efeitos do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2021/A, de 19 de outubro, na sequência do processo de regularização extinção da SINAGA, S.A, para a integração de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, Quadro Regional de Ilha de São Miguel, lugar a afetar à Escola Básica Integrada de Capelas, Direção Regional da Administração Educativa, Secretaria Regional da Educação, publicitado na BEP-Açores através da oferta de emprego nº 5/2022, em 04/01/2022, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com **Paulo Jorge da Costa Melo**, produzindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, estando o trabalhador ao abrigo do disposto no artº 9º do referido diploma, dispensado da realização do período experimental.

A remuneração é de €757,01 (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo) correspondente à 6ª. posição remuneratória e ao nível remuneratório 06 da tabela remuneratória única das carreiras gerais.

Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugada com a Lei do Orçamento.

Capelas, 09 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Executivo